



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 060/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Herlon Pereira dos Santos

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 060/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle para análise quanto aos seus aspectos orçamentários e financeiros, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle examinar a compatibilidade e a adequação da proposição com a legislação orçamentária vigente, bem como avaliar seus impactos financeiros e fiscais.

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei nº 060/2026 trata de um procedimento administrativo/contábil necessário à efetiva utilização dos valores transferidos pelo Governo federal a serem utilizados para atender as necessidades do município, PERTINENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO A INFRAESTRUTURA PRODUTIVA, TERMO DE CONVÊNIO Nº960273, para o restante do exercício corrente conforme disposto no plano de trabalho.

Embora a proposição esteja formalmente amparada na legislação pertinente e inserida na esfera de competência do Poder Executivo, por unanimidade esta Comissão entendeu que a matéria não carece de maior detalhamento quanto aos seus efeitos financeiros, especialmente no que se refere à avaliação dos bens a serem recebidos, à transparência dos critérios adotados e aos possíveis impactos no equilíbrio financeiro do Município.

Diante disso, conclui-se que a proposição apresenta, de forma suficientemente clara, os elementos necessários para aferição de sua plena adequação orçamentária e financeira.

III – VOTO DO RELATOR

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



D: 498270 e CRC: 9A2BC509



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

Ante o exposto, o Relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº060/2026.

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, em reunião realizada em 01 de junho de 2026, decidiu, **por unanimidade de seus membros, acompanhar o voto do Relator**, opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 060/2026.

V – ASSINATURAS

REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	HERLON PEREIRA DOS SANTOS	JONAS CORDEIRO DE SOUZA
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

Sala das Comissões, 01 de junho de 2026.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



D: 498270 e CRC: 9A2BC509



Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Parecer	60	01/06/2026	
ID: 498270		Processo	Documento
CRC: 9A2BC509			
Processo: 0-0/0			
Usuário: ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS			
Criação: 01/06/2026 11:24:20	Finalização: 01/06/2026 11:26:16		
MD5: E5D0B8BBC1C8EC4A30A3E55967CB38C9			
SHA256: 28FBF4C2FB54A00F5664B5C91C1C2619A8BF74BC0B0C9A4364AA5DA67BED8DE4			
Súmula/Objeto: parecer ao projeto de lei nº60/2026 do executivo			
INTERESSADOS			
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO.			01/06/2026 11:25:04
ASSUNTOS			
PARECER			01/06/2026 11:25:23
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
SIMPLER ASSINATURA ELETRÔNICA ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GTAA21		01/06/2026 11:26:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.			
SIMPLER ASSINATURA ELETRÔNICA JONAS CORDEIRO DE SOUZA	VEREADOR		01/06/2026 11:38:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.			
SIMPLER ASSINATURA ELETRÔNICA HERLON PEREIRA DOS SANTOS	VEREADOR		01/06/2026 11:44:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.			
SIMPLER ASSINATURA ELETRÔNICA REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	VEREADOR		01/06/2026 11:45:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 498270 e o CRC 9A2BC509.